



DECRETO LEGISLATIVO N. 111, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Denomina de Rua Adélia Bonifácio dos Santos, a antiga R. Cajueiros, uma via ainda sem denominação oficial, na localidade de Sucatinga, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rua Adélia Bonifácio dos Santos, a antiga R. Cajueiros, uma via ainda sem denominação oficial, na localidade de Sucatinga, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

Vicente Júnior Fernandes Maia
VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Junior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE